



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 368/2019 – DG

Altera a Portaria nº 119/2019-DG, que instituiu o Grupo de Trabalho Permanente de Eleições denominado “Logística de TIC e de Zonas Eleitorais” no âmbito do TRE/RN.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros;

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 12.026/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho Permanente de Eleições denominado “Logística de TIC e de Zonas Eleitorais” no âmbito do TRE/RN, instituído pela Portaria nº 119/2019-DG, para dispensar a servidora Eliane Nascimento de Melo Oliveira (SELIC/COLIC/SAOF), do referido GTPEL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 03 de dezembro de 2019.

Marcos Flávio Nascimento Maia  
Diretor-Geral em substituição